

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 - Ano 17
Edição 2.988 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais +

celebridades

Sophia Abrahão substitui **Otaviano Costa** no comando do programa “**Vídeo Show**”

A atriz Sophia Abrahão viverá mais um novo desafio na carreira. Após se aventurar como cantora e dançarina, ela vai apresentar o “Vídeo Show”, da Globo, substituindo Otaviano Costa. Contudo, a experiência não será longa. Isso porque ela ficará no lugar do esposo de Flávia Alessandra apenas enquanto ele tira férias, após um longo período trabalhando sem parar. Página **B4**

DEFINIÇÕES NO LEGISLATIVO

Vereadores acatam pedido de Pessuto e 14º dos servidores municipais será mantido



Na noite desta terça-feira (14), durante sessão ordinária, os vereadores de Fernandópolis votaram favoráveis ao pedido de retirada do

Projeto de Lei nº 07/2017, que acabava com o 14º salário dos servidores municipais. O pedido foi feito pela Prefeitura, em nome do prefeito André Pessuto, e, com a retirada da

propositura, os servidores continuarão recebendo a gratificação normalmente. Outros quatro Projetos entraram para votação em regime de urgência. Página **A3**

Vereador Murilo Jacob foi eleito corregedor do Conselho de Ética da Câmara Municipal

Página **A3**

CLUBE TENTA SER INCLUÍDO NO ESTADUAL

Cláudio Rodante recebe melhorias e aumenta a expectativa do Fefecê em disputar o Paulista



A Prefeitura de Fernandópolis iniciou nessa semana serviços de manutenção no estádio municipal Cláudio Rodante com vistas à participação do Fefecê no Campeonato Paulista da Quarta Divisão. Os serviços envolvem limpeza e poda geral do gramado, remoção das pragas e benfeitorias em várias dependências do estádio. O trabalho continuará pelos próximos dias, seguido da necessária manutenção periódica. Além da preparação do “Ninho da Águia”, a Prefeitura determinou outras providências, entre elas a preocupação com a segurança interna e externa, e adequação necessária do estádio para cumprir as exigências da FPF. Página **A7**

DESCOBERTO HÁ MAIS DE 20 ANOS

MPF processa Iphan e Prefeitura de Olímpia por danos a sítio arqueológico

Criação de animais, depósito de entulhos e até a construção de uma pista de motocross prejudicaram a integridade do local, conhecido como “Cemitério Maranata”



O Ministério Público Federal em São José do Rio Preto, interior de São Paulo, ajuizou ação civil pública contra a União, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o Município de Olímpia (SP) e mais três pessoas para que sejam tomadas as devidas medidas para o imediato salvamento, proteção e preservação do sítio arqueológico “Cemitério Maranata”, localizado na cidade. O sítio foi descoberto em 1993 em um terreno onde seria construído um conjunto habitacional. Página **A10**



SOLIDARIEDADE

Apae pede doação para tradicional Feira do Doce

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Apae de Fernandópolis, tem hoje 150 assistidos matriculados, sendo que todos recebem atendimento com acesso à Educação, Assistência Social, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e

Equoterapia. Tudo para estimular a cada um de acordo com suas necessidades. Para que tudo aconteça da melhor forma, a Apae realiza eventos e promoções durante o ano, sempre contando com o apoio da comunidade. Página **A10**

editorial

Prepare-se: fim do horário de verão afeta a saúde por até uma semana

Para alegria de uns e tristeza de outros, o "horário de verão" está chegando ao fim. No próximo domingo, dia 19, quando o relógio marcar meia-noite, devemos atrasar para 23 horas de sábado (18). Uma pequena viagem no tempo não é mesmo? Mas, e os efeitos do fim desse horário? Afetam, de fato, o corpo humano? Para a clínica geral e geriatra do Complexo Hospitalar Edmundo Vasconcelos, Rossana Maria Russo Funari, sim. Sonolência, enxaqueca, dor de estômago e até alteração do apetite são alguns dos sintomas. É comum que adaptação ao novo horário - tanto quanto se inicia quanto ao seu término - dure, em média, sete dias. Para evitar problemas durante o período, a especialista recomenda preparar-se para dormir no horário de costume e evitar o consumo de bebidas que tirem o sono, como café, refrigerante e alguns tipos de chá que contenham cafeína. De acordo com a médica, o estilo de vida também influencia nesse desconforto do organismo. Pessoas que têm uma vida mais regrada em relação aos horários de alimentação e sono tendem a ser mais afetadas. "Se a pessoa costuma acordar muito cedo para trabalhar, a mudança é mais perceptível. No fim do horário de verão, a tendência é dormir mais tarde, enquanto o relógio biológico está 'programado' para acordar mais cedo. Isso prejudica o rendimento", explica. Mas, para quem tem mais flexibilidade na rotina, a médica recomenda acordar 15 minutos mais cedo diariamente para que a transição ocorra aos poucos. Engana-se quem pensa que os efeitos são os mesmos de um "jetlag", famosa fadiga de viagem ocasionada por mudanças no fuso. "No horário de verão, as mudanças nesse ritmo são mais suaves e não cau-

sam tantas consequências para a maioria das pessoas. Já no 'jetlag', temos uma condição menos fisiológica, que é uma consequência de alterações no ritmo circadiano (período de aproximadamente 24 horas), mais intenso em viagens longas em que há grandes mudanças de fuso horário."

ECONOMIA

O governo federal estimou uma economia para este período que está se encerrando de R\$ 147,5 milhões. O valor representa o custo evitado em usinas térmicas por questões de segurança elétrica e atendimento à ponta de carga no período de vigência do horário de verão. Lembrando que o horário diferenciado atinge os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo, além do DF. Entre os objetivos está a redução da demanda durante o horário de pico, que vai normalmente das 18h às 21h. Com o horário de verão, a iluminação pública, por exemplo, é ação mais tarde, deixando de coincidir com o horário de consumo da indústria e do comércio. Ainda segundo o governo, nos últimos dez anos, a medida tem possibilitado uma redução média de 4,5% na demanda por energia no horário de maior consumo e uma economia absoluta de 0,5%. Isso equivale, em todo o horário de verão, ao consumo mensal aproximado de energia em Brasília, com 2,8 milhões de habitantes. O horário de verão possibilita a ampliação do período de maior consumo, reduzindo o volume de carga de energia nas linhas de transmissão, nas subestações e nos sistemas de distribuição num mesmo momento, o que reduz os riscos de apagões. No Brasil, tem sido aplicado desde 1931/1932, com alguns intervalos.

■ EDUCAÇÃO

Prefeitura abre inscrições no dia 20 para seleção de professores

Interessados devem procurar a Secretaria Municipal da Educação até 22 de fevereiro

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis vai realizar processo seletivo para cadastro reserva de professores. As inscrições estarão abertas de 20 a 22 de fevereiro, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação. Será realizada uma prova objetiva de múltipla escolha de caráter classificatório, contendo 20 questões. O conteúdo programático pode ser conferido no edital que está disponível no site da Prefeitura de Fernandópolis (www.fernandopolis.sp.gov.br) no espaço destinado a publicações, na aba de concursos.

A prova será aplicada no dia 12/03/2017, com duração de três horas, em locais e horários que serão divulgados em 07/03/2017 no site da Prefeitura e Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net). O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de

antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta transparente, lápis preto nº 02 e borracha macia. Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

Para se inscrever, o candidato deve ir pessoalmente à Secretaria de Educação ou enviar procurador legalmente constituído. Os candidatos devem apresentar: RG (original e cópia); e Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (original e cópia). Aquele que tiver necessidade especial para realização da prova deverá preencher o formulário constante no Anexo 'IV' do edital, anexar o laudo médico e entregar no momento da inscrição. Quem precisar amamentar durante o período de prova também deverá preencher o formulário.

Podem participar professores de: Educação Básica PEB I – Ensino Fundamental; Educação Básica In-

PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

fantil PEB I Infantil; Educação Básica II – Arte; Educação Básica II – Ciências; Educação Básica II – Educação Física; Educação Básica II – Geografia; Educação Básica II – História; Educação Básica II – Inglês; Educação Básica II – Matemática; Educação Básica II – Português; Educação Básica II – Educação Especial.

O gabarito preliminar será divulgado no dia 13/03/2017. Já a classificação final da prova escrita objetiva em 20/03/2017. É importante destacar que as datas constantes no edital são previsões para a realização do processo, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em editais de retificação.



Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399



SOMOS FILIADOS À
INTER PRIME
LAR & CONSTRUÇÃO

Flores doentias

Próxima Semana

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA
Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>

Falta de assunto. O que escrever na coluna?

Poderia escrever acerca do retorno às aulas na UNI-

JALE. Novamente bem recebido pelos estudantes. Dispostos. Esses mais maduros. Parece que o trabalho fluirá melhor.

Por que não abordar o retorno ao ofício no JAP? Foi ótimo rever os estudantes. Estavam apreensivos sobre a possibilidade de ter aposentado.

Também seria pertinente discorrer sobre o início de experiência com as aulas de "Atualidades" no Colégio COPERE. Foi maravilhoso. O trabalho se desenvolveu de forma produtiva e afetiva. Fiquei encantado com os jovens estudantes. Participantes, educados, conscientes e inteligentes. Gostei muito. Aguardo ansioso o retorno deles.

Outro tema: meu final de semana. Solitário, em meio às leituras, música e cerveja, na companhia de meus caes. Muitos Blues.

Todavia, esse "vazio textual" detecto, foi causado pela saudade de que senti de minha mulher. Fora a São Paulo, a trabalho a princípio e em seguida, para conhecer a sobrinha-neta que nasceu em Janeiro, rever a mãe e os irmãos.

Fazia tempo que não vivia esse sentimento.

A Jacqueline me fez muita falta. Pude medir o quanto ainda a amo. E o texto da coluna? Fica para a próxima semana.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leônio, Lívia Caldeira e Breno Guarneri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

É Carnaval

Uniformes de "presidiários ilustres", que estão atrás das grades no Complexo de Gericinó, em Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, viraram fantasia e são a grande aposta de camelôs cariocas para o Carnaval 2017. No lugar das máscaras de políticos enrolados com a Justiça que movimentaram outros carnavais, este uniforme promete ser a nova sensação dos foliões. São réplicas das camisas usadas diariamente por Sérgio Cabral, Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador, e Eike Batista. Na Praia de Botafogo, por exemplo, o comércio informal vende o uniforme por um preço ínfimo se comparado aos milhões envolvidos nos esquemas de corrupção dos acusados, uma bagatela: R\$ 10. E ainda é possível negociar um bom "desconto" na compra das três camisas.



DEFINIÇÕES NO LEGISLATIVO

Vereadores acatam pedido de Pessuto e 14º dos servidores municipais será mantido



Vereador Murilo Jacob, eleito corregedor do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na noite desta terça-feira (14), durante sessão ordinária, os vereadores de Fernandópolis votaram favoráveis ao pedido de retirada do Projeto de Lei nº 07/2017, que acabava com o 14º salário dos servidores municipais. O pedido foi feito pela Prefeitura, em nome do prefeito André Pessuto, e, com a retirada da proposta, os servidores continuarão recebendo a gratificação normalmente. Outros quatro Projetos entraram para votação em regime de urgência. Foram eles: Projeto de Lei 01/2017, de autoria da Prefeitura, dispõe sobre a forma de

descarte dos livros das Bibliotecas Municipais e de outros segmentos administrativos, inclusive da Rede Municipal de Ensino, classificados como irrecuperáveis; Projeto de Lei 09/2017, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 37.312,94 para a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino; Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria da Prefeitura, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 13.646,18 para implantação do Projeto de Desen-

volvimento Rural Sustentável – Microbacias II; Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do vereador Murilo Martins Jacob Filho, dispõe sobre denominação de Via Pública – Avenida Orvalino Della Roveri, no Bairro Jardim Vitória.

JACOB ELEITO CORREGEDOR DO CONSELHO DE ÉTICA

O vereador Murilo Martins Jacob Filho foi eleito na sessão desta terça o novo corregedor do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernandópolis. O Conselho será composto ainda pelos vereadores Mileno Tonissi (subcorregedor), Ademir de Almeida (relator), Salvador Castro (1º secretário), Júlio

Zarola (2º secretário), Janaina Balieiro (suplente) e Maiza Rio (suplente). Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a apuração das infrações e atos previstos no Código de Ética de Decoro Parlamentar da Câmara de Fernandópolis, bem como a aplicação das penalidades previstas, no que couber, e suas decisões serão soberanas. O Código de Ética da Câmara de Fernandópolis foi instituído em 04 de setembro de 2002 pelo então presidente Francisco Affonso de Albuquerque.

* Com informações da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Fernandópolis

PTB, a alternativa de Geraldo Alckmin

Sem divergências internas e com a aprovação de todas suas principais lideranças nacionais, o PTB pode vir a ser a melhor alternativa para o governador Geraldo Alckmin, na eventualidade de não conseguir viabilizar sua candidatura à presidência da República, pelo PSDB.

Apesar de não ter havido nenhum convite oficial ao governador, o deputado Campos Machado, secretário-geral da Executiva Nacional e presidente estadual do PTB, vê essa possibilidade como "um caminho natural para Alckmin", que histo-

ricamente teve sempre o PTB como um dos seus principais aliados.

Mesmo acreditando que Geraldo Alckmin não deva sair do PSDB, Campos Machado deixou claro que o "PTB quer ser a primeira alternativa, na eventual saída do governador".

Isso ficou nítido depois das visitas por ele articuladas, durante o mês de janeiro. Inicialmente ele levou ao Palácio dos Bandeirantes o candidato do PTB a presidente da Câmara dos Deputados, Jovair Arantes, acompanhado do presidente nacional do

partido, Roberto Jefferson. Depois foi a vez do senador pernambucano, Armando Monteiro Filho, que também deixou claro que Alckmin teria abrigo seguro no PTB.

Campos Machado aponta, ainda, a convergência interna no PTB como um trunfo em relação ao PSB, que, mesmo dividido, já acenou ao governador. Em resposta a uma fala do vice-presidente nacional do PSB, Beto Albuquerque, Campos disse: "No PTB, Alckmin estaria em casa, porque não somos pomposos e nem vemos os tucanos como predadores".



Na foto, Campos Machado em visita ao governador Geraldo Alckmin, acompanhado do senador Armando Monteiro Filho - Jan. 2017

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.447 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

(Altera composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Artigo 1º.º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado através da Portaria nº. 15.780, de 28 de dezembro de 2015, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

Representantes da segunda entidade social:

Titular: (...)

Suplente: Juliana Alves da Silva.

Artigo 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 15.780, de 28 de dezembro de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.649, de 01 de agosto de 2016.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP



CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.



25
ANOS



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado -

vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO N° 009/2017
PROCESSO N° 036/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de março de 2017.
 HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII e IX, do Edital de Pregão 009/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 009/2017, iniciando-se às 08:30 hs. Do dia 02 de março de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 15 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
 Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 008/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA-ME o item 02 e 03 e CONFORT & PAPA NECO LTDA-ME o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 15 de fevereiro de 2017.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
 Pregoeiro

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 008/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 034/2017, em favor da empresa: "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"

Fernandópolis-SP, 15 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
 Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 099/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO N°. 005/2016.

Contratado: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME.
 VALOR: R\$ 8.550,00 ASSINATURA: 15/02/2017.
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016. MOD. PREGÃO N°. 005/2016.

Fernandópolis-SP, 15 de fevereiro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
 Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**DE EXTRATO DE CONTRATO**

Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 (e demais alterações).

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade

de Carta Convite, sob o n.º 001/2017 (Processo n.º 001/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2017.**CONVITE N.º 001/2017****PROCESSO N.º 001/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal)

CONTRATADO: MARIA ROSALINA DE FREITAS - ME, CNPJ (MF) 04.419.022/0001-41, com sede em Santana da Ponte Pensa – SP, Rua: Júlio Cardoso Sobrinho n.º 602, Centro, CEP: 15.765-000.

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção nas Podas de Árvores dos Logradouros Públicos e outras localidades desta Municipalidade cf. anexo I.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 31,00 (trinta e um reais) por poda de árvore.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até o dia 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2017.

Macedônia, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 001/2015 (Proc. n.º 018/2015). OBJ: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 90 (noventa) dias, com a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) N° 10.558.895/0001-38, referente ao contrato 021/2015 para Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica em Guias e Sarjetas em diversas ruas nesta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 02/02/2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 002/2015 (Proc. n.º 019/2015). OBJ: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS, RAMPA DE ACESSO E ABRIGO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 90 (noventa) dias, com a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) N° 10.558.895/0001-38, referente ao contrato 022/2015 para Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros nesta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 02/02/2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.988.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**AVISO LICITAÇÃO**
PROCESSO N.º 002/2017. CONVITE 002/2017**ENTE PÚBLICO: CISARF.. Menor Preço.**

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em consultas e tratamento médico de PSIQUIATRIA, inclusive pós graduado.

Prazo: 12 meses. De até no máximo 250 (duzentas e cinqüenta) consultas mensais. Enc. abert. Envelopes: 03.03.2017:10:00h. Local e Inf.: CISARF. Rua Sergipe, n.º 660 – Jd Sta Rita. Fernandópolis-SP.14.02.2017

Andre Giovanni Pessuto Cândido – Presidente

Dirce Azadinho, Resp. Licit.

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 004/2014 (Proc. n.º 036/2014). OBJ: REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO JOÃO DE MELO MACEDO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 90 (noventa) dias, com a empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ (MF) N° 67.593.582/0001-38, referente ao contrato 056/2015 para Reforma e Iluminação do Campo João de Melo Macedo no Município de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, 16/12/2016. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

<b



■ SUSTO

Incêndio atingiu galpão de indústria nesta quarta

■ CUIDADOS ESSENCIAIS

Detran.SP dá dicas para dirigir com segurança durante a chuva

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Assessoria de Imprensa

Verão é assim, logo cedo aquele sol forte e, de repente, chuva. Chuva não, tempestade. Dirigir sob a chuva forte requer cuidados especiais e atenção redobrada. Confira as dicas do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) para chegar a seu destino em segurança. Assim que a chuva começar, a primeira ação é ligar o limpador de para-brisa. A dica é ajustar a velocidade do limpador de acordo com a intensidade da chuva. Esse equipamento é essencial para melhorar a visibilidade, por isso, é importante sempre verificar a condição das borrachas. Um limpador de para-brisa com a borracha desgastada pode prejudicar a visibilidade, aumentando o risco de acidente. Outra postura importante é manter a distância. Se mesmo em dias ensolarados manter a distância do veícu-

lo à frente é importante, em dias de chuva ou tempestade de ampliar a distância é fundamental, já que a pista tende a ficar escorregadia. Caso a chuva esteja muito forte e o motorista fique sem nenhuma visibilidade, é indicado parar em um local seguro e aguardar a chuva diminuir.

CONFIRA A SEGUIR OUTRAS DICAS DO DETRAN.SP:

- Vidros embaçados** – Em dia chuva, com os vidros fechados, a tendência é o para-brisa embaçar e piorar a visibilidade. Para desembacar, quem tem ar condicionado basta acionar o botão do desembacador, colocar a ventilação no máximo na direção do para-brisa e acionar a passagem de ar externo. O ar quente também serve para desembacar.

- Farol baixo** – Manter o farol baixo ligado melhora a visualização dos veículos, principalmente se houver

neblina. Nestas condições, nunca use farol alto, pois o reflexo da luz vai ofuscar a visão dos demais motoristas. Também nunca use o pisca-alerta com o carro em movimento, pois o motorista de trás pensará que seu veículo está parado.

- Aquaplanagem** – Ocorre quando o pneu do veículo perde o contato com o asfalto por causa de uma lâmina de água, provocando o deslizamento do veículo. Alguns dos fatores que favorecem o fenômeno são a quantidade de água sobre a pista, a velocidade do automóvel e o estado dos pneus. A melhor forma de prevenir é sempre trafegar com pneus em bom estado (sem estar liso) e reduzir a velocidade em dias de chuva forte. Mas, se ainda assim o seu carro aquaplanar, a orientação é manter a calma, retirar o pé do acelerador, não pisar nos freios

nem virar a direção até que os pneus voltem a entrar em contato com a pista.

- Motos** – Para os motociclistas os riscos ao dirigir durante a chuva são ainda maiores, já que a visibilidade fica prejudicada, o que pode dificultar manobras para desviar de eventuais obstáculos na via, como buracos ou objetos. O ideal é evitar enfrentar a chuva e esperar, em algum local seguro, que ela passe. Se isso não for possível, é imprescindível que o motociclista esteja bem equipado, utilizando capacete com viseira adequada ou óculos de proteção, capa de chuva, jaqueta com proteções, além de luvas e botas. Outra dica é ter cuidado ao acelerar ou fazer uma curva em cima de uma pintura no asfalto. A tinta diminui a aderência do pneu, então é preciso evitar passar em cima delas quando possível.

→ MARCELA BARBAR

marcela@oextra.net

Uma máquina hidráulica pegou fogo na manhã de ontem (15), em uma indústria no distrito de Roseira, município de Cosmópolis. O fogo foi controlado pela equipe de brigadistas da

empresa e o Corpo de Bombeiros foi chamado somente para realizar o rescaldo do incêndio. Segundo apurou a Reportagem de "O Extra.net", não houve vítimas e os danos foram pequenos. Nas fotos acima, flagraram o momento em que o fogo atingia o galpão da indústria

publicações



SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.796/0001-79 - Fundação: 08/10/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do Inciso "C" do Artigo 12 do Estatuto Social, vem através do presente convocar os filiados para participarem de Assembleia, com a seguinte pauta: a) apreciação da ata da assembleia anterior, b) alteração do § 1º do artigo 1º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguintes redação "a representação sindical abrange: (i) os empregados em atividade como Servidores Públicos Municipais que prestam serviços público diretamente ao município; (ii) os empregados que prestam serviços à bem do município de Fernandópolis através de entidades conveniadas; (iii) os empregados em atividade como Servidores Públicos Municipais que prestam serviços à Câmara Municipal de Fernandópolis; (iv) os empregados em atividade como Servidores Públicos Municipais que prestam serviços às autarquias e fundações municipais vinculadas ao Município de Fernandópolis; (v) os empregados em atividade como Servidores Públicos Municipais que prestam serviços no Magistério Público Municipal; (vi) os empregados em atividade como Servidores Públicos Municipais que prestam serviços público diretamente ao município mas que possuem Estatuto próprio;". A Assembleia ocorrerá em primeira convocação as 14h30, e não atendendo o quórum em primeira convocação, será realizada em segunda as 15h00 com qualquer número de presentes no dia 02 de março de 2017, no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1597, Centro – Fernandópolis - SP).

16 de fevereiro de 2017,

CLAUDINEI ANTÔNIO SENHA

Presidente

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.mirastrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@mirastrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.
RESULTADOS: JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATOS.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017 – Proc. n.º 002/2017. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar até Julho/2017 - Resultado 02/02/17 – Vencedores: Francisco Bastida Molina – ME lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 26, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61 e 62; João Flávio Binhardi 97361020844 lotes: 37, 39 e 60, José Rodrigues da Silva – Bebidas – ME lotes: 08, 15, 22, 33, 49, 52, 59, 63 e 64, Neuza Figueiras – ME lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 17, 18, 24, 25, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 46, 47 e 67 e Toledo & Brandini Ltda – ME lotes: 32, 65 e 66. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.mirastrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@mirastrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017 – Proc. n.º 002/2017. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar até Julho/2017. Vencedores: Francisco Bastida Molina – ME, João Flávio Binhardi 97361020844, José Rodrigues da Silva – Bebidas – ME, Toledo & Brandini Ltda – ME e Neuza Figueiras – ME. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. Prefeito Municipal - Marcio Hamilton Castrequinha Borges - Mira Estrela-SP, 03 de Fevereiro de 2017.

AVISOS CONTRATOS – Contratante: Município de Mira Estrela – Contratados: Francisco Bastida Molina – ME Contrato n.º 005/2017 no valor R\$-19.412,00, Neuza Figueiras – ME Contrato n.º 006/2017 valor R\$-118.926,46, José Rodrigues da Silva Bebidas – ME Contrato n.º 007/2017 valor R\$-35.010,30, Toledo & Brandini Ltda – ME Contrato n.º 008/2017 valor R\$-102.154,20, João Flávio Binhardi 97361020844 Contrato n.º 009/2017 valor R\$-2.326,20. Data assinatura: 06/02/2017 – Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequinha Borges – 13 de Fevereiro de 2017.

CONTRATO N.º 004/2017 – Contratante: Município de Mira Estrela. Contratada: Hélio Peniza Mira Estrela - EPP, Fornecimento Combustível (Etanol, Gasolina e Diesel Comum e Diesel S10), referentes aos lotes n.ºs: 01,02,03 e 04 – Data assinatura: 06/02/2017 - Valor R\$-1.017.605,60. Município de Mira Estrela 07/02/2017 - Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequinha Borges.

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Rodrigo Hildebrand Roblano	422	7036	R\$ 4.329,60
Yamamoto Equipamentos de Informática Ltda. ME	10660	519	R\$ 3.360,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos Ltda.	11855; 11856;	600; 375	R\$ 240,00; R\$ 280,00
Devanir de Figueiredo EPP	11440; 11854	15120; 15172	R\$ 140,00; R\$ 278,01
Luciana Cecília Sabino Preihnsner	1399/10	553	R\$ 3.860,00

Justificativa: Despesa com: Contratação de grupo artístico para apresentação no 4º Eu Riso- Encontro Internacional de Palhaços realizado na Praça Joaquim Antonio Pereira; Aquisição de impressoras para uso no CEJUSC; Aquisição de material e serviço de mão de obra para concerto da pás carregadeira da Secretaria de Infra- Estrutura; Aquisição de peças para concerto dos veículos da Secretaria de Obras; Prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 15 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.988.

WWW.OEXTRA.NET

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS****Artigo 162 da Constituição Federal - Janeiro/2017**

RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	
Imposto s/ Propriedade Predial Urbano	R\$ 4.363.102,46
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbano	R\$ 680.949,44
Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	R\$ 218.643,79
Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	R\$ 360.033,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 480.996,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	R\$ 221.400,24
TAXAS	
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	R\$ 26.053,37
Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$ 15.181,45
Taxa de Utilização de área de Domínio Público	R\$ 4.315,49
Taxa de Licença Localização e Funcionamento	R\$ 478.522,88
Taxa de Licença para Publicidade	
Coleta de Lixo Domiciliar	R\$ 1.535.780,07
Alinhamento, Nivelamento de Terrenos	
Vistoria e Habite-se para Imóveis	R\$ 774,98
Segurança Contra Incêndio	R\$ 171.462,92
Contribuição de Melhoria	
Pavimentação Asfáltica	R\$ 678,69
Guias e Sarjetas	R\$ 8,44
Calçamentos, Muro em Imóveis Particulares	
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CIP - Contribuição p/ Custo do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 607.624,07
RECEITA PATRIMONIAL	
Uso de Box-Terminal Rodoviário de Passageiros	R\$ 88,86
Projeto Embrião - Lei 1472/89	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados e Não Vinculados	R\$ 40.688,49
Receita de Serviços	
Tarifa de Embarque - Passageiros	R\$ 12.702,16
Vigilância Sanitária - Municipal	R\$ 2.349,03
Outros Serviços Administrativos	R\$ 281.094,97
Serviços - Patrulha Agrícola	R\$ 3.600,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino final de Resíduos Sólidos	
Serviços de Cemitério	R\$ 13.804,05
ALUGUEL BOX DO MERCADÃO MUNICIPAL	R\$ 11.478,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Transferências da União	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 2.510.707,21
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 22.934,47
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	R\$ 23.921,35
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	R\$ 402.531,16
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 6.570,08
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 292.078,01
Transferências Diretas FNDE - PDDE	
TRANSF. FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	
Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	
TRANS. FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	R\$ 12.250,56
FEX - Auxílio Financeiro Para Fomento Exportações	
Transferências dos Estados	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 2.965.658,37

Cota-Parte do IPVA	R\$ 4.955.304,27
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$ 17.459,84
COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 36.561,09
COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓL.LEI 7.990/89	R\$ 7.591,87
Repasso Estadual - Saúde	
Subvenção para o Transporte Escolar	
FMAS - Programa Proteção Social Básica	R\$ 32.076,00
FMAS - Proteção Social Especial	R\$ 23.506,50
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	R\$ 7.610,60
Transferências Multigovernamentais	
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 2.935.671,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	
Doações Pessoa Jurídica - FMDCA	R\$ 256.048,82
Doações Pessoa Física - FMDCA	R\$ 21.661,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e Juros de Mora do IPTU	R\$ 1.799,18
Multas e Juros de Mora do ISS	R\$ 2.447,99
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	R\$ 7.229,44
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	R\$ 70.762,72
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	R\$ 16.204,71
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	R\$ 68.300,78
Outras Multas e Juros de Mora	
Multas de Outras Origens	R\$ 24.508,05
Indenizações e Restituições	
Outras Restituições	R\$ 2.516,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
Receita da Dívida Ativa - IPTU	R\$ 238.549,50
Receita da Dívida Ativa - ISS	R\$ 82.898,66
Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	R\$ 8.156,51
Receita da Dívida Ativa - Taxas	R\$ 184.659,60
Receita da Dívida Ativa - Segurança Contra Incêndio	R\$ 9.148,11
Outras Receitas - Prefeitura	R\$ 7.093,80
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
FECOP - TRITURADOR DE GALHOS	R\$ 229.000,00
TOTAL ARRECADADO NO MÊS	R\$ 25.014.752,66
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	
Cota-Parte de ICMS Desoneração	R\$ 2.450,11
Cota-Parte de FPM	R\$ 502.141,44
Cota-Parte do ITR	R\$ 4.586,89
Cota-Parte do ICMS	R\$ 593.131,67
Cota-Parte do IPVA	R\$ 991.060,85
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$ 3.491,97
TOTAL DE DEDUÇÕES	R\$ 2.096.862,94
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 22.917.889,72

Fernandópolis, 16 de Fevereiro de 2017

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDAANTONIO CARLOS SCANFERLA
CONT. - TC/CRC 1SP138524/0-3Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.988.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 03/2017-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de Professor de Educação Básica II: Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **16 de fevereiro de 2017 (quinta-feira)**, às **9 horas**, para participar da sessão de atribuição de aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017, na função atividade docente/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PEB II - MATEMÁTICA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II MATEMÁTICA	MARCELO VINICIUS TEMPONI SOLER	445509612	02
PEB-II MATEMÁTICA	FABRÍCIO VALEZE DIAS	336411017	03
PEB-II MATEMÁTICA	ELIANE DUARTE MACHADO	35547518-2	04
PEB-II MATEMÁTICA	MARIO VICENTE FERRARA	346243592	05
PEB-II MATEMÁTICA	IZABEL CRISTINA RAFAEL	164292834	06

PEB II - PORTUGUÊS

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II PORTUGUÊS	TATIANE RAMAZZINI CATHARINO	463347912	01
PEB-II PORTUGUÊS	ELAINE MACHADO CANTO ALDÚINO	26848776-5	02
PEB-II PORTUGUÊS	IZAEL DE OLIVEIRA DAMASCENO	4131774	03

PEB II - HISTÓRIA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II HISTÓRIA	ALESSANDRO HENRIQUE CAVICCHIA DIAS	428848199	01

PEB II - GEOGRAFIA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II GEOGRAFIA	SÉRGIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	23356271-0	01

OBSERVAÇÃO:

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2015- ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA CADA CARGO E, DECLARAÇÃO OFICIAL ATUALIZADA DE SEU HORÁRIO DE TRABALHO, INCLUSIVE COM ATPC, CONTENDO A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS PELOS TURNOS DIÁRIOS E PELOS DIAS DA SEMANA.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação a contratação temporária.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de fevereiro de 2017.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: dias 14, 15, e 16 de Fevereiro de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 14 de Fevereiro de 2017.

2ª publicação: quarta-feira, dia 15 de Fevereiro de 2017.

3ª publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.988.

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

Nº 04/2017 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2015, Edital nº 01/2015- Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de **Procurador Jurídico**, a comparecerem no dia **22/02/2017**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

esportes

■ CLUBE TENTA SER INCLUÍDO NO ESTADUAL

Cláudio Rodante recebe melhorias e aumenta a expectativa do Fefecê em disputar o Paulista

Serviços envolvem limpeza no campo e corte de grama, remoção das pragas e benfeitorias na infraestrutura do estádio municipal

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

A Prefeitura de Fernandópolis iniciou essa semana serviços de manutenção no estádio municipal Cláudio Rodante, o "Ninho da Águia", com vistas à participação do Fernandópolis Futebol Clube (Fefecê) no Campeonato Paulista da Quarta Divisão.

Os serviços envolvem limpeza e poda geral do gramado, remoção das pragas e benfeitorias em várias dependências do estádio. O trabalho continuará pelos próximos dias, seguido da necessária manutenção periódica.

Além da preparação do "Ninho da Águia", a Prefeitura determinou outras providências, entre elas a preocupação com a segurança interna e externa, e adequação necessária do estádio para cumprir as exigências da Federação Paulista de Futebol (FPF).

JOGO DURO DA FEDERAÇÃO

A entidade divulgou, recen-

temente, a tabela do Paulista de 2017, que está previsto para começar no dia 9 de abril, e o Fefecê está fora, tendo em vista que o municipal apresentava várias irregularidades em relação à segurança dos torcedores. Tão logo termine a recuperação do gramado e a infraestrutura do estádio, a diretoria fernandópolense "corre contra o tempo" para conseguir o laudo do Corpo de Bombeiros, que objetiva liberar o espaço para os jogos do Estadual.

AINDA HÁ ESPERANÇA

O Fefecê ainda tem uma chance, porém difícil de participar do Paulista. Segundo a Reportagem apurou, isto ocorrerá se algum clube, que já está inscrito na competição, desistir. Caso não haja desistência, será a segunda vez, na sua história, que o clube ficará de fora do estadual. A primeira vez foi na década de 70. Na temporada passada o América, de Rio Preto, também não constava na tabela inicial, mas acabou entrando devido a desistência do Taquaritinga.



Municipal recebeu roçada geral no gramado



Adequações feitas no estádio municipal Cláudio Rodante



■ NA QUARTA DIVISÃO DO PAULISTA

América tenta recomeço, apresenta técnico e busca formar elenco

Fora de campo, Diabo assina com agência de marketing para gerir redes sociais e contato com a imprensa; time estreia no dia 14 de abril, em Presidente Prudente



América faz testes para montar o elenco

PERSONAL TRAINER



Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva Exercício Funcional e Emagrecimento "Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Confirmado no Campeonato Paulista da Quarta Divisão, que começa dia 09 abril, com 30 equipes, o América, de Rio Preto, busca um novo começo. Após ser rebaixado ao último patamar do futebol estadual, o Diabo sequer conseguiu avançar à segunda fase da competição e viveu tempos de turbulência, com a possibilidade de venda do estádio Teixeirão e outros conflitos envolvendo a diretoria da equipe.

Pensando em retomar o caminho do crescimento, o time apresentou Wagner Mírada como novo técnico, e toda sua comissão na última sexta-feira. O técnico já está observando jogadores, que passam por um período de testes em São José do Rio

Preto, e podem formar o elenco do Rubro.

O América estreia no Paulista no dia 16 de abril, contra o Grêmio Prudente, em Presidente Prudente. A equipe está no Grupo 1, que também tem Presidente Prudente, Assisense, José Bonifácio, Osvaldo Cruz e Vocem, de Assis.

PARCERIA FORA DE CAMPO

O América fechou também com uma agência de marketing para a produção de conteúdo do time, gestão de redes sociais e contato com a imprensa. "São grandes amigos que estão empenhados juntos com o Grupo América Sempre Forte para mudar a imagem do Rubro", comentou Cacaco Cunha, comandante do departamento de marketing do clube.

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Poly Sport
polysportnet
■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para aquisição de pneus em caráter emergencial para uso nos veículos do Transporte Escolar, num total de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa: EDSON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 042/17, e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

Fernandópolis-SP, 15 de fevereiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 043/2.017, Dispensa de Licitação nº 009/2.017, para aquisição de pneus em caráter emergencial para uso nos veículos do Transporte Escolar, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.017, em favor da empresa: EDSON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., R\$ 21.980,00

Fernandópolis-SP, 15 de fevereiro de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.017, que tem por objeto a aquisição de pneus em caráter emergencial para uso nos veículos do Transporte Escolar, em favor da empresa: EDSON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Fernandópolis-SP, 15 de fevereiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.988.



COLOMBANO

Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente à Santa Casa) - Fernandópolis - SP

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2017

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos do Art. 37º, IX, da CF, e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desse Edital, e que realizará o referido Processo Seletivo, neste Município, visando selecionar candidatos para o provimento das funções docentes especificadas no Anexo I deste Edital e os que vagarem dentro do prazo de sua validade. A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal e o presente Edital foi analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela Comissão Organizadora autorizada pela Portaria nº 17.353 datada de 25 de janeiro de 2017, sediada à Rua Minas Gerais, nº 993, Fernandópolis - SP, CEP 15.600-000, TELEFONE (17) 3465-6250. Horário de expediente: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

1.2 – O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações: Federal e Municipal vigentes, e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.3 – Os requisitos estão descritos no Anexo I.

1.4 – O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório.

1.5 – As provas serão realizadas na cidade de Fernandópolis - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Fernandópolis e da Comissão Organizadora.

1.6 – O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e no site da prefeitura www.fernandopolis.sp.gov.br.

1.7 – Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: o Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e o site da prefeitura www.fernandopolis.sp.gov.br.

1.8 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos através do Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e de outros meios oficiais de divulgação definidos no item 1.7.

1.9 – Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DOCENTE

2.1 – Das condições para atribuição:

2.1.1 – Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2 – Dos requisitos:

2.2.1 – Ser aprovado neste Processo Seletivo;

2.2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.2.3 – Ter aptidões físicas e intelectuais para o exercício das atribuições do cargo/função mediante confirmação de exame médico admissional;

2.2.4 – Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

2.2.5 – Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

2.2.6 – Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função constantes no Anexo I;

2.2.7 – Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.2.8 – Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

2.2.9 – Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/função, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

2.2.10 – Não obter a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, §10, da Constituição Federal.

2.2.11 – Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no Anexo I deste Edital são essenciais para o exercício da função docente, devendo o candidato na ocasião da atribuição de classes e/ou aulas, para a qual foi devidamente convocado pelos meios oficiais expressos no item 1.7, apresentar os documentos exigidos a Secretaria Municipal de Educação, em seguida os referidos documentos acompanhados de originais e cópias devem ser entregues a Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga para a contratação temporária.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1.1 – As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Municipal de Educação pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído. Sendo vedada outra forma de inscrição. Nos dias 20/02/2017, 21/02/2017 e 22/02/2017, nos seguintes horários: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

3.1.2 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.2.1- RG (original e cópia);

3.1.2.2- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia).

3.1.2.3- O candidato com necessidades especiais que necessite de condição específica para realização da prova deverá preencher o formulário constante no Anexo IV, anexar o laudo médico e entregar no momento da inscrição.

3.1.2.4 – A candidata lactante também deverá preencher o formulário no Anexo IV e entregar no momento da inscrição.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES

4.1 – Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

4.2 – Não serão recebidas inscrições por via internet, via postal, fax-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo es-

tabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.3 – Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.4 – No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Comissão Organizadora procederá a inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.5 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

4.6 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

5 – DAS PROVAS

5.1 – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 003/2017 será:

5.1.2 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório.

5.1.3 – A Prova Objetiva contendo 20 (vinte) questões com apenas uma alternativa correta.

5.2 – A realização da Prova Objetiva, incluída o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, terá duração de 03 (três) horas.

5.3 – O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo III.

5.4 – No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata.

5.5 – Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à Comissão Organizadora.

5.6 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1.1 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 12/03/2017, no Município de Fernandópolis – SP, em locais e horários que serão divulgados no dia 07/03/2017 no site www.fernandopolis.sp.gov.br e Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net).

6.1.2 – O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta transparente, lápis preto nº 02 e borracha macia.

6.1.2.1 – Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 01 hora do início das mesmas.

6.1.2.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente. Os mesmos deverão aguardar que o fiscal da sala lacre o envelope e devem assinar o mesmo.

6.1.3 – O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

6.1.4 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.1.5 – O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.1.6 – Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

6.1.7 – Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

6.1.8 – Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não apresentar documento de identificação exigido;

b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;

c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;

e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;

f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;

g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.1.9 – Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e lacrado dentro do envelope próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora com especificação do nome do candidato e guardado na mesa do Fiscal de Sala. Ao final da prova o aparelho eletrônico poderá ser retirado com o Fiscal de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.10 – É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.1.11 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.12 – O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.1.13 – O gabarito será divulgado de acordo com o Anexo II.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 – A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em 1 (uma) lista, contendo a Lista Geral dos candidatos classificados, específica para cada função docente.

7.2 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1 – Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.

7.2.2 – O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

7.2.3 – Número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer da Prova que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos. Os recursos para efeito do disposto neste Decreto, não terão efeito suspensivo.

9 – DA ADMISSÃO

9.1 – A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e a necessidade do serviço público, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Fernandópolis/Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

9.2 – A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Fernandópolis – SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário para substituir os titulares de cargos em seus impedimentos legais e temporários.

9.3 – Caso o candidato convocado possua cargo acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.4 – Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram

ciais de vencimento do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Fernandópolis – LCM 18/99, conforme descrito no Anexo I deste edital, não superando o valor dos vencimentos fixados para os servidores de início de carreira.

10.11.1 - A contratação de professor substituto ocorrerá para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

- I - Vacância de cargo;
- II - Afastamento ou Licenças;
- III - Nomeação/Designação para ocupar cargos de suporte pedagógico ou função gratificada;
- IV - Projetos Pedagógicos transitórios;
- V - Para atender a convênios.

10.11.2 - O contrato firmado descrito no item 10.11 extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante;

IV - Retorno do Titular de Cargo;

V - Fechamento ou fusão de escolas, de classes e/ou aulas.

10.11.3 - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, se-

rá comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

10.11.4 - Os contratados nos termos deste edital fazem jus somente a:

I - Décimo terceiro salário;

II - Férias Regulares e Adicional de Férias;

III - Licença para tratamento de saúde;

IV - Licença à gestante, adotante e paternidade;

10.11.5 - Aos contratados pelo Regime Administrativo aplica-se o Regime Geral de Previdência (INSS)

10.12 - Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.

10.13 - As classes e/ou aulas serão atribuídas nos termos do Decreto que dispõe sobre o processo anual de atribuição vigente.

10.14 - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

Anexo I: Requisitos Mínimos Exigidos, Carga horária, Vagas, Valor hora/aula.

Anexo II: Cronograma.

Anexo III: Conteúdo Programático.

Anexo IV: Formulário de Portador de Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

10.15 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

10.16 - A Comissão Organizadora, conforme Portaria Municipal nº 17.353 de 25 de janeiro de 2017, será composta por 6 (seis) membros, sob a presidência do primeiro, conforme nomeados, a saber:

1) Flávia Cristiane Gonçalves Resende;

2) Márcia Cristina Fonseca Domiciano;

3) Iara Terezinha Molina

4) Silmara Cristina da Silva Boschetti;

5) Claudinéia Tozzo dos Santos;

6) Lucimara Saciente Lavezo

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANINI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ANEXO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VALOR HORA/AULA	
				Niv. I	Nív. IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	30h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	13.76	15.34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL PEB I INFANTIL	CURSO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	24h (Hora/aula de 60 minutos)	CR	15.04	16.62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	LICENCIATURA PLENA EM ED. ARTÍSTICA OU ARTE.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS, PLENIFICADA COM BIOLOGIA, FÍSICA OU QUÍMICA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CIÊNCIAS DA NATUREZA.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM ED. FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO PORTUGUÊS.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (Parecer CEE 65/2015), OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA NECESSIDADE OU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 112/12.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31

ANEXO II - CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - SP – PROVA SELETIVA 001/2017

EVENTOS	DATA
Publicação do edital da PROVA SELETIVA	15, 16 e 17/02/2017
Período para realizar a inscrição nos termos deste Edital.	20 a 22/02/2017
Realização da Prova Escrita Objetiva	12/03/2017
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	13/03/2017

Três publicações: dias 16, 17, e 18 de Fevereiro de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

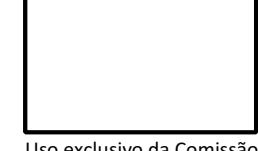
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.988.

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme disposto no Edital.

Fernandópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Comissão

■ PREVENÇÃO

Vacinação contra Febre Amarela atinge meta em Fernandópolis

Mais de 11 mil pessoas foram imunizadas num prazo de 40 dias

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis divulgou os números atualizados da campanha de vacinação contra a Febre Amarela no município. Até o final da última semana, mais de 11 mil pessoas, com indicações para vacinar, já tinham sido imunizadas num prazo de 40 dias, atingindo a meta proposta pelo Ministério da Saúde que é de 10 mil doses.

Desde que os casos de Febre Amarela começaram a aumentar em diversas regiões do país e um macaco foi encontrado morto em Fernandópolis, contaminado pela doença, a busca por imunização tem sido constante em todas as unidades de saúde do município. Mesmo atingindo a meta, a Secretaria da Saúde continua vacinando nas 19 UBSs da cidade.

Para tomar a dose, o munícipe deve levar o cartão do SUS e a carteira de vacinação. Quem ainda não se vacinou, deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência.

CAMPANHA

Neste sábado, dia 18, duas unidades estarão abertas em horário especial para vacinação contra a Febre Amarela. A UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) "Dr. Ecio Vidotti", na Avenida Brasília, 704 - Jardim Vila Regina e a Central de Saúde, na Avenida Milton Terra Verdi, 948 - centro, vão funcionar das 12h às 17h.

VACINA

A vacina é contraindicada para crianças menores de seis meses, idosos acima dos 60 anos, gestantes, mulheres que amamentam, pacientes em tratamento de câncer e pessoas imunodeprimidas.

No Brasil, o Ministério da Saúde recomenda que a vacina contra a Febre Amarela seja tomada duas vezes. Para crianças, uma dose aos nove meses e outra, aos 04 anos. Para adultos, o intervalo entre as duas doses deve ser de 10 anos.



Mesmo atingindo a meta, Secretaria da Saúde continua vacinando nas 19 UBSs da cidade

■ SOLIDARIEDADE

Apae pede doação para tradicional Feira do Doce



Para contribuir com a entidade, basta ligar para o número (17) 3465-1150 ou ir até a sede da Apae, na Avenida dos Eucaliptos, nº 271, no Jardim Araguaia

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Apae de Fernandópolis, tem hoje 150 assistidos matriculados, sendo que todos recebem atendimento com acesso à Educação, Assis-

"O processo de manipulação dos doces começa bem antes da realização da feira, devido à grande demanda", lembra Francisco Gouveia, presidente da Apae

tência Social, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Equoterapia. Tudo para estimular a cada um de acordo com suas necessidades. Para que tudo aconteça da melhor forma, a Apae realiza eventos e promoções durante o ano, sempre contando com o apoio da comunidade. Por isso, a entidade está pedindo a doação de coco ralado, leite de coco, leite condensa-

do, creme de leite, margarina sem sal, coco, goiaba, amendoim, abóbora, leite e açúcar cristal para confecção dos doces que serão comercializados na tradicional Feira do Doce, a ser realizada no mês de maio. Haverá grande diversidade de produtos, como os doces em pasta e compotas, e ainda docinhos, dentre eles camafeu, olhode-sogra, bombons, beijinho, brigadeiro, doces de mamão, de goiaba,

de abóbora, de leite e cidra, além de paçocas, geleia de mocotó, bolos variados e o famoso chapéu de napoleão. De acordo com o presidente da Apae, Francisco Gouveia, o processo de manipulação dos doces começa bem antes devido à grande demanda. "Como a feira já é tradição, nos preparamos bem para que todos possam adquirir seu doce e colaborar com nossos assistidos", destacou.

■ DESCOBERTO HÁ MAIS DE 20 ANOS

MPF processa Iphan e Prefeitura de Olímpia por danos a sítio arqueológico

Criação de animais, depósito de entulhos e até a construção de uma pista de motocross prejudicaram a integridade do local, conhecido como "Cemitério Maranata"

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Ministério Público Federal em São José do Rio Preto ajuizou ação civil pública contra a União, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o Município de Olímpia/SP e mais três pessoas para que sejam tomadas as devidas medidas para o imediato salvamento, proteção e preservação do sítio arqueológico "Cemitério Maranata", localizado na cidade. O sítio, descoberto em 1993 em um terreno onde seria construído um conjunto habitacional, guarda artigos arqueológicos que indicam a ocupação por grupos indígenas e pré-coloniais, possivelmente de origem tupi-guarani.

No entanto, após o prazo previsto e vistoria realizada pelo MPF em 2015, constatou-se a continuidade nos danos ao local, que permanecia sem proteção ou fiscalização, sendo utilizado como local de criação de animais e depósito de resíduos, inclusive com um morador arrendando a área. Além disso, verificou-se que o terreno havia sido

adjudicado a dois novos proprietários, que também não tomaram nenhuma providência para a devida conservação do patrimônio público.

PEDIDOS

A ação civil pública pede, em caráter liminar, que o Iphan, às expensas da União, delimite a área do sítio arqueológico por meio de serviços de arqueologia especializada e faça o cercamento do local. A autarquia também deverá fornecer laudo de integridade do sítio, identificando os impactos sofridos desde a sua descoberta, além de fiscalizar a área, impedindo o desenvolvimento de atividades econômicas e de lazer sem autorização. A Prefeitura de Olímpia deverá providenciar os cuidados para a preservação do local, através da vigilância e fiscalização da área, impedindo o desenvolvimento de atividades econômicas ou de lazer

desde então, há mais de 20 anos, nenhuma medida efetiva foi tomada para a proteção dos achados, nem houve sequer o início do procedimento de salvamento definitivo. O descaso com o patrimônio histórico-cultural chegou a tal ponto que o local é utilizado como depósito de entulhos, para criação de gado e até mesmo uma pista de motocross já foi construída na área. Em 2014, o MPF recomendou ao Iphan, ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueo-

não autorizadas pelo Iphan. Já os atuais proprietários da área, Francisco Haroldo do Prado e Sebastião Mauro do Prado, deverão imediatamente cessar as atividades econômicas exploradas no local, remover os entulhos depositados na área, impedir o aproveitamento deste por terceiros não autorizados pelo poder público, rea-

lizar pesquisa arqueológica, bem como elaborar e executar projetos de delimitação física e sinalização do sítio arqueológico a serem analisados pelo Iphan em caso de interesse no aproveitamento econômico ou para qualquer outra finalidade. O atual ocupante da área, José Agnelo da Silva, também deverá interromper a atividade de

criação de animais que atualmente realiza no local. O número da ação é 0000967-45.2017.4.03.6106. A tramitação pode ser consultada em <http://www.jfsp.jus.br/> forums-federais/.

* Com informações da Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em São Paulo.



Vista da área pertencente ao sítio arqueológico 'Cemitério Maranata', em Olímpia

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensalud | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convenios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 as 14:00h

Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

melhores resultados no ENEN
melhores resultados nos vestibulares

Avenida Alfonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP

COLEGÉIO COOPERE
25 ANOS!